

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VETO TOTAL À RESOLUÇÃO № 5.515, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar o seguinte VETO TOTAL:

> A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, o Veto Total à Resolução 5.515, de 06 de outubro de 2020, que "Denomina a Rua 08 do Jardim dos Ipês II de Rua João Batista Quinelato"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo Veto nº 01/2020.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de novembro

de 2.020.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

esidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de novembro de dois mil e vinte (2.020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1306/2020

CÓPIA

Ibitinga, 24 de novembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

Assunto: Comunica aprovação do Veto Total à Resolução nº 5.515/2020.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência o *Veto Total à Resolução nº 5.515/2020*, aprovado por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária de 24 de novembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ APAREDIDO DA ROCHA

Presidente

5 16 11 9 00 f

(Vayan)

455